



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS**

Termo de Homologação de Dispensa de Licitação n. 06/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul/RS, Sr^a. **Inês Ribeiro**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de contratação da empresa **Lojas Becker Ltda. e Cesar R. Backes Ltda.** para aquisição de material para retirada e colocação de piso em toda a área da sede da Câmara Municipal e pintura.

Considerando os documentos da empresa selecionada, a justificativa e o Parecer Jurídico sobre a contratação, ambos anexos aos autos do processo;

Resolve

I - Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o parecer jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 75 da Lei n. 14.133/2021, determinando a contratação com a empresa **Lojas Becker Ltda.** CNPJ: 04.415.928/0067-14, pelo valor de R\$ 14.321,36(quatorze mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos) e **Cesar R. Backes Ltda.** CNPJ 52.880.684/0001-67, pelo valor de R\$ 3.885,00(três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação em Jornal de grande circulação do Município, ou no mural da Câmara Municipal, bem como que prepare o instrumento de contrato necessário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul/RS, aos 07 dias do mês de julho de 2026.

Inês Ribeiro
Presidente